# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br


## LEI N.° 2 559

**"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE AJUSTE COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS DO DECRETO ESTADUAL N.°44.642, DE 06/01/2000"**

**NELSON STEIN**,prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar ajuste com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, para os efeitos do disposto no Decreto Estadual n.° 44.642, de 06 de Janeiro de 2000.

**Parágrafo único** - para os fins estatuídos neste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênios ou documentos similares que se fizerem necessários.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 03 de fevereiro de 2000.

**NELSON STEIN**
**Prefeito Municipal**

Autor do Projeto de Lei .03/2000: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

**FABIANA RADTKE ROSSI**
**Chefe da Divisão de Secretaria**